

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 456/2025– RTF**Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Esmeralda/RS.****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 27 de março de 2025, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Esmeralda, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Esmeralda foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2025 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2023.

3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Neste item serão abordadas as estruturas que compõem o Sistema de Abastecimento de Água do município de Esmeralda, as quais foram fiscalizadas, sendo estas: poços de captação subterrânea, unidade(s) de tratamento simplificada(s), laboratório de análises, reservatórios e macromedidores.

3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de Esmeralda possui 2 poços em operação instalados em sua área urbana, estes estão devidamente identificados. As duas unidades (poços ESM-04 e ESM-04A) recebem tratamento simplificado, o qual é realizado de forma individualizada, por meio de um gerador de hipoclorito de sódio. A água tratada é encaminhada à rede distribuição de água. O volume excedente é destinado ao reservatório de jusante.

O quadro 2 apresenta as informações de todos os poços presentes no do município.

Quadro 2: Poços do sistema de abastecimento de água de Esmeralda.

Poço	Localização	Situação	Sistema de Tratamento	Q (m³/h)
ESM-02	Coordenadas -28.056666, -51.187938	Inativo	-	8
ESM-04	Coordenadas: -28.059003, -51.189235	Ativo	Sim	12
ESM-04A	Coordenadas: -28.059219, -51.189469	Ativo	Sim	30
ESM-07	Coordenadas: -28.050383, -51.194765	Inativo	-	10
ESM-09	Coordenadas: -28.059492, -51.188065	Inativo	-	15

A equipe de fiscalização com base nas condições verificadas *in loco* destaca que nenhuma intervenção foi realizada nos poços considerados improdutivos, estes continuam sem o devido tamponamento, mantendo-se a situação observada em 2023. Complementa-se que a proprietária do terreno onde localiza-se o poço 09 solicitou a CORSAN o tamponamento do mesmo, visto que ela pretende construir no lote. O mesmo ocorre com o poço 07.

3.1.2 LABORATÓRIO

As análises diárias da qualidade da água dos poços são realizadas em um laboratório localizado na Rua Francisco Paganella, n. 562, junto à unidade comercial. Na mesma área, encontram-se os poços ESM-04 e ESM-04A. No entanto, no momento da vistoria, não havia funcionários presentes na unidade comercial nem no laboratório. Foi informado que o responsável pelas análises comparece ao município algumas vezes por semana para realizar a coleta, mas não foram encontrados registros das coletas realizadas nem das aferições dos materiais utilizados. Além disso, foram identificados produtos químicos com validade expirada.

3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Esmeralda possui 2 reservatórios de água tratada, denominados R1 e R2, ambos do tipo apoiado, em concreto, com volumes, respectivamente, de 200 m³ e 100 m³ (Quadro 3).

Quadro 3: Reservatórios do sistema de abastecimento de água de Esmeralda.

Res	Tipo	Função	Material	Localização	Volume (m³)
R1	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua São João Coordenadas: 28° 3'42.55"S - 51°10'56.25"O	200
R2	Apoiado	Inativo	Concreto	Rua São João Coordenadas: 28° 3'42.55"S - 51°10'56.25"O	100
Volume Total					200

Os reservatórios passaram por uma reforma externa, sendo que aparentemente foram recentemente pintados e identificados, porém o mesmo não ocorreu com o terreno, que apresenta vegetação alta, inclusive dentro da caixa de manobras, e acúmulo de resíduos. Um novo reservatório foi instalado, porém o mesmo não conta no Anexo II. O reservatório é de fibra do tipo elevado, com capacidade não informada, o mesmo ainda não possui cercamento e nem identificação, conforme evidenciado na Figura 1.

Figura 1- Reservatório novo.



3.1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A rede de distribuição de água no município permanece inalterada, sem continuidade na substituição iniciada anteriormente. A troca foi realizada apenas até a metade da Avenida Castelo Branco, restando ainda a substituição da tubulação de fibrocimento no trecho restante. No entanto, não há previsão de novos planos para a substituição das redes no município.

3.1.5. MACROMEDIÇÃO

Em atenção a Resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, verificou-se a operacionalidade do macromedidor DN80 junto ao Poço ESM 04A.

3.2. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de Esmeralda é realizado na Rua Francisco Paganella, n. 562, que, encontrava-se fechado no dia da fiscalização. Foi informado que o operador responsável pelos consertos no município também irá realizar os atendimentos comerciais na unidade, entretanto o mesmo se encontrava em serviço externo no momento da fiscalização, e não possui acesso ao sistema e nem ao computador da unidade. O município de Esmeralda atualmente possui 1.013 ligações e 1.203 economias, com 100% de hidrometração.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 59 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Esmeralda.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 09/05/2025 16:34:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 GIULIA PACHECO CARRARD
Data: 06/05/2025 14:57:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 06/05/2025 14:12:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 456/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Esmeralda/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 27 de março de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Giúlia Pacheco Carrard
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Giúlia Pacheco Carrard
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GIULIA PACHECO CARRARD
Data: 06/05/2025 14:57:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 06/05/2025 14:12:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
1	-	CONSTATAÇÃO	A tubulação de ventilação (dreno) não está protegida contra a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de agentes externos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
2	-	CONSTATAÇÃO	Existem resíduos de poda acumulados no terreno do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
3	-	CONSTATAÇÃO	Porta da casa do quadro de comando está danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
4	-	CONSTATAÇÃO	A lâmpada da casa do quadro de comando não está funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
5	-	CONSTATAÇÃO	Existem resíduos de tubulações acumulados no terreno do poço podendo causar a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
6	-	CONSTATAÇÃO	Não há mapa de risco da área operacional do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
7	-	CONSTATAÇÃO	A lâmpada da casa de químicos não está funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
8	-	CONSTATAÇÃO	Existem resíduos de materiais acumulados na casa de químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04A
9	-	CONSTATAÇÃO	A tina do flúor não possui tampa, não impedindo o acesso de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
10	-	CONSTATAÇÃO	Existem resíduos de materiais acumulados no terreno do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
11	-	CONSTATAÇÃO	Os sacos de fluor estavam abertos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
12	-	CONSTATAÇÃO	A tubulação de extravasamento não possui tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de extravasamento protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
13	-	CONSTATAÇÃO	A tina do flúor não possui tampa, não impedindo o acesso de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-04
14	-	CONSTATAÇÃO	A casa de químicos permanece constantemente com a porta aberta, pois o espaço interno é reduzido e há objetos obstruindo o fechamento da porta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
15	-	CONSTATAÇÃO	Item 3.2.3 - as obras realizadas e as previstas deverão ser localizadas conforme 3.2.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.2.2, relacionando-as com os objetivos, metas e
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-09A
16	-	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento da área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



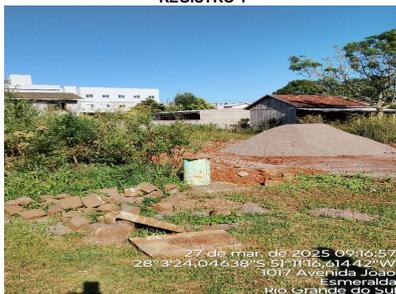
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-09A
17	-	CONSTATAÇÃO	Poço improdutivo e/ou abandonado deve ser tamponado e apresentado o registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 11 do TNC 252/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-02
18	-	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento da área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-02
19	-	CONSTATAÇÃO	Existe resíduos de obra e materiais acumulados no terreno do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



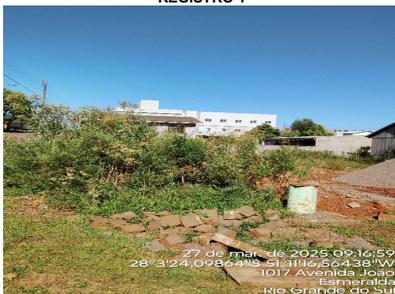
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-02
20	-	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do poço.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-02
21	-	CONSTATAÇÃO	Poço improdutivo e/ou abandonado deve ser tamponado e apresentado o registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 12 do TNC 252/2022

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-07
22	-	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do poço.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-07
23	-	CONSTATAÇÃO	Há furos na tampa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-07
24	-	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento da área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

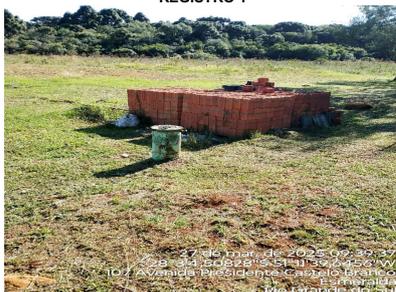
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM-07
25	-	CONSTATAÇÃO	Poço improdutivo e/ou abandonado deve ser tamponado e apresentado o registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 10 do TNC 252/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-01
26	-	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-01
27	-	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta na caixa de manobras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-01
28	-	CONSTATAÇÃO	Não há cadeado no portão da área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 9 do TNC 252/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-01
29	-	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 7 do TNC 252/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-02
30	-	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação da área do reservatório caída e degradada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-01
31	-	CONSTATAÇÃO	A tubulação de extravasamento não possui tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de extravasamento protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 8 do TNC 252/2022

REGISTRO 1



27 de mar. de 2025 10:02:01
28°3'42,40752"S 51°10'56,28414"W
87 Avenida João
Esmeralda
Rio Grande do Sul

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória
32	-	CONSTATAÇÃO	Não foi identificado no Anexo II a presença da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



27 de mar. de 2025 10:04:05
28°3'32,52708"S 51°10'56,28414"W
247 Rua Francisco Neves
Esmeralda
Rio Grande do Sul

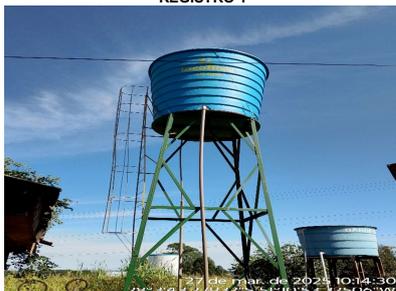
REGISTRO 2



27 de mar. de 2025 10:04:12
28°3'42,15486"S 51°10'56,28414"W
107 Rua Francisco Neves
Esmeralda
Rio Grande do Sul

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-03
33	-	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



27 de mar. de 2025 10:18:30
28°3'47,77773"S 51°10'5,37500"W

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-03
34	-	CONSTATAÇÃO	Não foi identificado no Anexo II a presença do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-03
35	-	CONSTATAÇÃO	A tubulação de extravasamento não possui tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de extravasamento protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

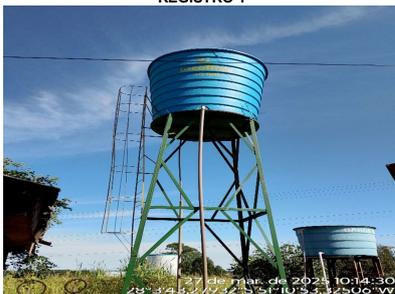


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-03
36	-	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento da área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
37	-	CONSTATAÇÃO	Não está disponível ao público o código de defesa do consumidor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários cópia do Código de Defesa do Consumidor.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 13 do TNC 252/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
38	-	CONSTATAÇÃO	Não existem pontos de monitoramento de pressão na rede e a unidade gestora desconhece a informação de que será instalado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 16 do TNC 252/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
39	-	CONSTATAÇÃO	A unidade gestora desconhece a informação de que serão realizadas varreduras anuais nas ruas com geofone e hastes de escuta para detectar vazamentos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 17 do TNC 252/2022

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
40	-	CONSTATAÇÃO	O plano de contingência não pôde ser acessado na unidade comercial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 14 do TNC 252/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
41	-	CONSTATAÇÃO	Não há atendimento na unidade comercial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não dispor de atendimento presencial aos usuários.
1	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
42	-	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os contratos das empresas terceirizadas que atuam no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
43	-	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instaladas em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 15 do TNC 252/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
44	-	CONSTATAÇÃO	Não está disponível ao público a tarifa vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 19 do TNC 252/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATORIO
45	-	CONSTATAÇÃO	Não há identificação nos armários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação dos locais de armazenamento no laboratório químico.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATORIO
46	-	CONSTATAÇÃO	Os resíduos líquidos gerados nos processos analíticos estão sendo descartados na pia.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descarte de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATORIO
47	-	CONSTATAÇÃO	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água de Esmeralda.
48	-	CONSTATAÇÃO	Na avenida Castelo Branco foi constatado que as obras de repavimentação não estão de acordo com as condições originais do pavimento (28°3'30.185 S 51°11'17.483' W).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após a obra na rede de distribuição de água
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 20 do TNC 252/2022

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Rede de distribuição de água de Esmeralda.
49	-	CONSTATAÇÃO	Na avenida Castelo Branco foi constatado que as obras de repavimentação não estão de acordo com as condições originais do pavimento (28°3'27.363 S 51°11'19.358' W).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após a obra na rede de distribuição de água
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 21 do TNC 252/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Documentação
50	-	CONSTATAÇÃO	Item 4.2 - apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município não enviado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Documentação
51	-	CONSTATAÇÃO	Item 3.2.4 - relatório circunstanciado da situação das obras planejadas não enviado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
52	-	CONSTATAÇÃO	Item 4.14 - Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos não enviado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
53	-	CONSTATAÇÃO	Item 1.1 - Organograma atualizado do prestador não enviado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
54	-	CONSTATAÇÃO	Item 1.3 - Contrato de Programa ou Contrato de Concessão apresenta link de acesso indisponível
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
55	-	CONSTATAÇÃO	Documentação enviada para o item 2.3 - Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone não corresponde.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
56	-	CONSTATAÇÃO	Item 3.1.1 - todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, está incompleto
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
57	-	CONSTATAÇÃO	Item 3.1.2 - os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, está incompleto
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 456/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
58	-	CONSTATAÇÃO	Item 3.1.3 - as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico está incompleto
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
59	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (56 mca), rua Alfredo José dos Santos, n. 356
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 22 do TNC 252/2022

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 456/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/Laje	A2.12, A2.15 Tampa/Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	ESM - 02A	NÃO	NÃO	SIM	NA	NA	NA	NÃO	SIM	SIM	NA	NÃO	NA	NA	NA	NÃO	SIM
Sem cercamento, sem placa de identificação. Poço inativo.																	
	ESM - 04	SIM	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NA	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Limpeza inadequada do terreno. Produto químico mau armazenado. Falta de luz na sala de comando. Vegetação na caixa de manobras. Ausencia de tela no expurgo. Sala de quimico permanentemente abaerta Tinas descobertas. Sem registro de procedimentos de expurgo.																	
	ESM - 04A	SIM	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NA	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Sem lampada na casa de quimicos e na sala de quadro de comando. Sem porta na sala de comando. Acumulo de residuos dentro da salas e no terreno. Tinas descobertas. Sem registro de procedimentos de expurgo.																	
	ESM - 07	NÃO	NÃO	SIM	NA	NA	NA	NA	SIM	NÃO	NA	NÃO	NA	NA	NA	NÃO	SIM
Sem cercamento, sem placa de identificação. Tampa com furo. Poço inativo.																	
	ESM - 09A	NÃO	NÃO	SIM	NA	NA	NA	NA	SIM	SIM	NA	NÃO	NA	NA	NA	NÃO	SIM
Sem cercamento, sem placa de identificação. Poço inativo.																	

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 456/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consvr. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NA	NA	SIM	NÃO	NA	NÃO
Vegetação alta no terreno e na caixa de manobras. Falta de proteção no extravasor. Acumulo de lixo.															
	R 02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA	NÃO
Falta de identificação. O reservatorio é de concreto e não de inox conforme informado no anexo II. Vegetação alta no terreno e na caixa de manobras. Falta de proteção no extravasor. Acumulo de lixo.															
	R 03	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM		NÃO	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NA	NÃO
Não está no anexo II. Falta de cercamento, identificação e tela no extravasor.															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 456/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		X		
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		X		
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		X		
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?		X		
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.		X		
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		X		
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		X		
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		X		
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?			X	
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		X		
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?		X		
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?			X	
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	X			
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		X		
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 456/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		X		
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?		X		
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?				
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		X		
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?		X		
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		X		
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAB - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		X		
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?		X		
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?		X		
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?		X		
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.				
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					X
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					X
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?					SIM
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					NÃO
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					NÃO
	Existe empresa terceirizada que atua no município para a prestação dos serviços? Qual?					SIM
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ESMERALDA PROCESSO 456/2025

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
27/03/2025	Início: 8:30 Término: 12:30	Rua Francisco Paganella, 562	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água no município de **Esmeralda**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Giúlia Pacheco Carrard	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. ALBERTO CARLOS PAGANELLA CARSON	AGESAN	54.999.7962	217 - alberto.paganella@carson.com.br
4. AILTON DA SILVA ROSA	PRE MUNICIPAL	54.995.09832	
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	05	05
b) Fiscalização de reservatório de água	03	03
c) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
d) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
e) Laboratório de análises	0	01
f) Elevatória de água	0	01
g)		
h)		
i)		

5. Observações

Observações:

As análises dos poços de Esmeralda são realizadas em Vacaria, por isso foi fiscalizado o laboratório em Vacaria.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ESMERALDA PROCESSO 456/2025

Página 2 de 2

Observações:

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a) _____		
b) _____		
c) _____		

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 27/03

Horário inicial: 07:00

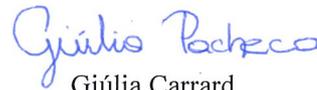
Horário final: 18:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 27/03/2025


Giúlia Carrard
Agente de Fiscalização

ANEXOS

ESMERALDA

456/2025 - ESMERALDA -
REGULAR



ESM 02A



ESM 04



ESM 04A



ESM 07



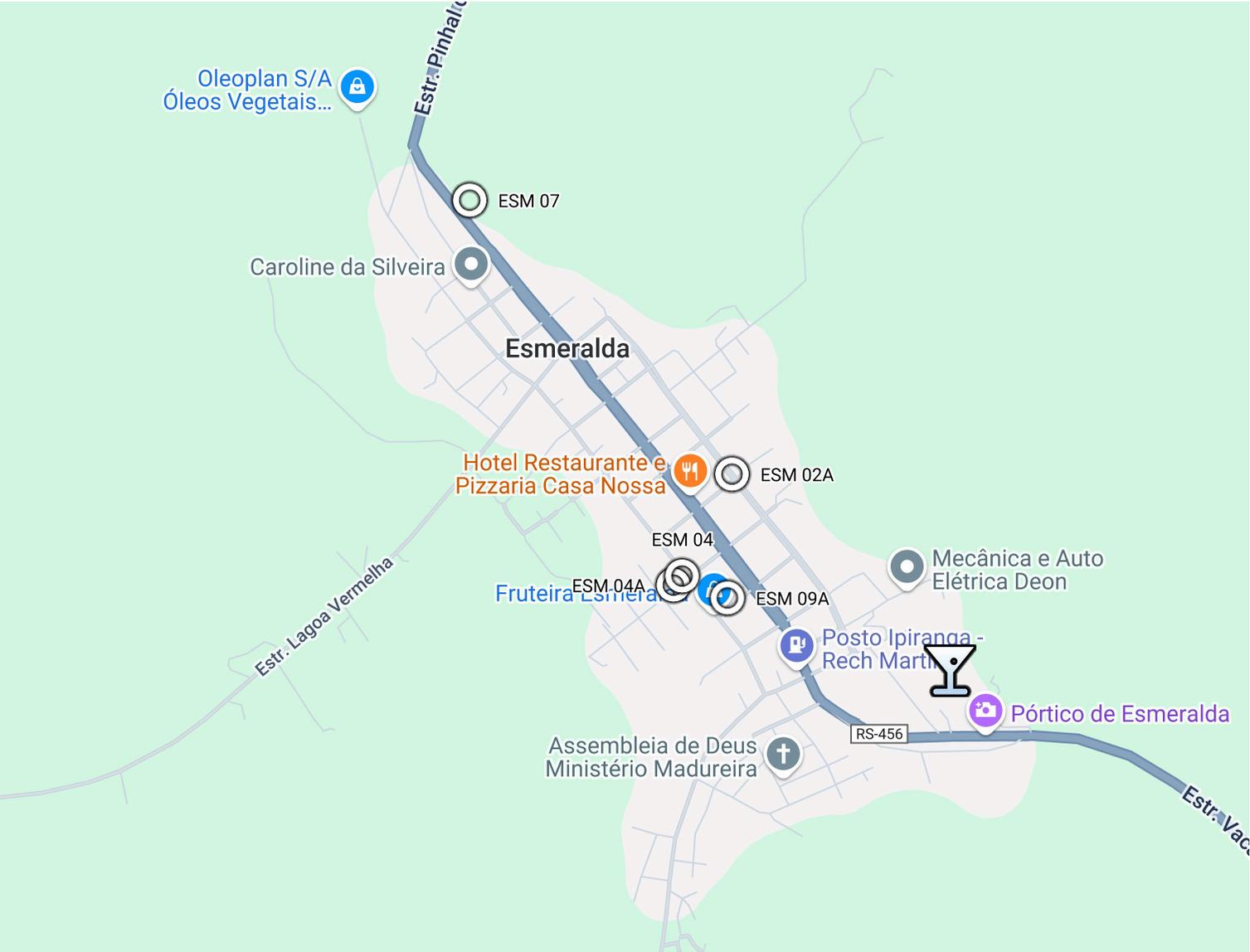
ESM 09A



R1



R2





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ESM 02A	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.056666, -51.187938)
ESM 04	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.059003, -51.189235)
ESM 04A	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.059219, -51.189469)
ESM 07	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.050383, -51.194765)
ESM 09A	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.059492, -51.188065)
Possui outorga: (X) Sim* () Não *As captações estão regularizadas por meio da Portaria de Outorga Coletiva DRHS nº 04/2022 anexo.			Validade da outorga: 2022/027.513, 2019/017.324, 2019/017.326, 2022/027.529, 2022/013/258.
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOUT			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOUT

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia): N/A				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo (Anexo 1). Conforme anexos b, c e d, Licença de Operação e Certificados de Destinação final de lodo, respectivamente.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
Não possui	Não possui	Não possui

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Não possui							
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Apoiado	Reservação e distribuição	Concreto	28°03'42.4"S 51°10'56.2"W	200	10/05/2023
R2	Elevado	Reservação e distribuição	Inox	28°03'42.4"S 51°10'56.2"W	100	Fora de operação
Total					200	

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	Rede de água	DN 32	Distribuidor	1540
2	Rede de água	DN 110	PVC	2200
3	Rede de água	DN 50	PVC	9452
4	Rede de água	DN 75	PVC	1300
5	Rede de água	DN 100	PVC	150
Total				14642

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Sanesoluti - Ultramag	Quantifica o poço ESM04	(-28.059003, -51.189235)
2	Sanesoluti - Ultramag	Quantifica o poço ESM04A	(-28.059219, -51.189469)

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	Jaquirana	Datalogger de controle de pressão	Rua São José, 2349
2	Jaquirana	Datalogger de controle de pressão	Rua Orival Maciel, 1001

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Não possui				
------------	------------	------------	------------	------------

13. N. Total de ligações	1136
14. N. Total de economias	1319
15. Percentual de hidrometração	102,13%
16. Perda mensal (%)	31,33%
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	0,13
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	0,36
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

Márcio Tochetto

VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M2	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL DIRETORIA NORTE CORSAN
---	--

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO